

Art. 2º - Lotar, a contar de 10 de novembro de 2021, a servidora Kelen Pinto Mendes, Gestora de Políticas Públicas, matrícula 9058346, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.  
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 114 SEPLAG/PMAC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento de determinação judicial exarada no processo nº 0712548-19.2017.8.01.0001, tomam públicos o resultado final do Exame Médico e Toxicológico e a Convocação do candidato sub judice para a Investigação Criminal e Social, conforme segue:

#### 1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

##### 1.1 Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

##### 1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

554.580-3, RICARDO NOGUEIRA BORGES (SUB JUDICE).

#### 2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no local, dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

Data: de 22 a 26 de novembro de 2021.

Horário: de 07h às 13h.

Local: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Acre, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco - AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul - AC.

##### 2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

554.580-3, RICARDO NOGUEIRA BORGES (SUB JUDICE).

#### 3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

- a) Cópia do certificado de reservista;
- b) Duas fotos 5x7 colorida;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal - CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas "c" só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere à alínea "d" do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

#### 4 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)

4.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização da etapa:

4.1.1. O candidato deverá comparecer ao local indicado utilizando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.

4.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175 e (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Paulo César Gomes da Silva  
Comandante Geral da Polícia Militar

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC. EDITAL Nº 147 SEPLAG/PCAC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 0064.014914.00031/2021-89 e Parecer PGE.NET nº 2021.02.001515, tornam pública a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme abaixo.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

##### 1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

181º, 200.371-6, RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (SUB JUDICE), 79.20 / 191º, 255.189-6, BENAIAS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, 78.80 / 192º, 265.462-8, PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES, 78.80 / 193º, 260.908-8, ERMESON WHALAS DE CASTRO ANJO, 78.70 / 194º, 264.701-0, JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO, 78.60 / 195º, 254.682-5, THIEGO ARTHUR GOMES DA SILVA, 78.60 / 196º, 255.959-5, ANDERSON FONTANA DA SILVA JÚNIOR, 78.60 / 197º, 267.515-3, SUZANA MARIA SARAIVA PINTO, 78.60 / 198º, 255.760-6, LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA, 78.60 / 199º, 261.568-1, FRANCISCO ALISSON DE LIMA MONTEIRO, 78.50.

##### 1.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

55º, 254.397-4, MICHELLE DA COSTA ARAÚJO, 88.00 / 56º, 250.476-6, VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO, 88.00 / 57º, 268.941-3, LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA, 87.90 / 58º, 269.154-0, EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA, 87.70.

##### 1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

41º, 265.886-0, ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, 73.60 / 42º, 255.310-4, GARDILENE LIMA GURGEL DO AMARAL, 72.30 / 43º, 259.646-6, DANIELE DE SOUZA MARTINS CUNHA, 71.90.

#### 2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: De 17 a 26 novembro de 2021, das 8h30min às 17h.

2.2 Local: Coordenação da ACADEPOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.

2.3 Endereço: Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

2.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima AB; e
- f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

2.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

#### 3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que obtiver frequência inferior a 75% e aproveitamento inferior a 50% na Prova Final.

3.4 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.4.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% no total da Prova Final.

3.5 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.6 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

3.7 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou por meio do correio eletrônico [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Josemar Moreira Portes  
Delegado Geral da Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021 – DEPASA

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Rádios para comunicação entre o Centro de Controle Operacional e os Centros de Reservação e Distribuição do Departamento de Água e Saneamento – DEPASA.

Edital e Informações: O edital está à disposição nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15 (horário de Brasília) do dia 24/11/2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco- AC, 09 de Novembro de 2021.

ASS Genésio Holanda de Negreiros Junior  
CAR Pregoeiro

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021 – FEM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e pintura para manutenção e pequenas reformas para atender as necessidades dos espaços culturais em todas as unidades da Fundação de Cultura Elias Mansour na capital e interior.

Fonte de Recurso: 100 (OGE).

Edital e Informações: O edital está à disposição nos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br) e [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Data da Abertura: 24/11/2021 às 8h15, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco- AC, 09 de Novembro de 2021.

ASS Janaina Vasconcelos Cunha  
CAR Pregoeira

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC

##### AVISO DE MARCAÇÃO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021 – SEPA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (Caminhão, Barco em alumínio, Fábrica de gelo em escamas, kit casa de farinha e Beneficiadora de café), visando atender a Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA.

Edital e Informações: O edital estará à disposição a partir do dia 12/11/2021 nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 10h:15 (horário de Brasília) do dia 17/11/2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco- AC, 09 de Novembro de 2021.

ASS Bruna Souza

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC

##### AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2021 – CPL 03 – SEDUR/SESACRE Licitantes Desclassificadas: 1) SEVEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2) HYPPER INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e 3) RM CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão atendendo ao que dispõe o § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para que apresentem novas Propostas de Preços livres dos erros que ensejaram suas desclassificações, prazo este que correrá concomitantemente ao concedido no Art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Rio Branco- AC, 09 de Novembro de 2021.

ASS Richard Brandão Mendes  
CAR Presidente da Comissão

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA ETENGE EMP. DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COM. LTDA. PROCESSO SEI Nº. 4010.012287.00094/2021-66 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2022 para 31/12/2022.

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 71400104122227742650000 e 041222277447500001; Elemento de Despesa 339039; Fonte 100.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na solicitação dos Locadores; Laudo de Avaliação de aluguel realizado por setor técnico da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da PGE/AC; Art. 18 da Lei 8.245/91 (Lei de Locações); Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); ACÓRDÃO 1127/2009 - TCU – Plenário; Art. 3º c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 (Lei de Locações); Disponibilidade Orçamentária; Justificativa; Manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação, Parecer Jurídico nº 248/2021/DIJJUA.

##### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

##### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

##### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio Branco, Acre 08 de novembro de 2021.

Assinam: Ricardo Brandão dos Santos – CONTRATANTE; Sergio Tsuyoshi Murata - CONTRATADA

#### SESACRE

##### PORTARIA Nº 324 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, nomeada por meio do Decreto nº 9.486, de 13 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIAN ALVES DA CRUZ, para exercer a função de Gerente de Enfermagem do Hospital Epaminondas Jácome - Xapuri, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 151 de 29 de abril de 2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Augusta Maia de Faria Mariano  
Secretária de Estado de Saúde